PARECER Nº 0043/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 622/02**

Tendo por autor o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a propositura em análise visa a dar o nome de Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha à avenida marginal esquerda do rio Pinheiros, entre a Ponte João Dias e a Ponte do Morumbi.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pode a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida na conformidade do substitutivo retro mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma personalidade destacada, quando em vida, por sua atuação na área desportiva, em especial nas modalidades olímpicas.

Com efeito, sua dedicação ao esporte brasileiro, quer como atleta quer como dirigente, faz do Major Sylvio Padilha realmente digno de receber esta homenagem que o ilustre Autor, em tão boa hora, resolveu lhe prestar. Essa dedicação, aliada a uma conduta sempre reta e determinada, valeram-lhe o reconhecimento de seus admiradores em todo o país, que hoje consideram extremamente justa a homenagem.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/02/04.

BETO CUSTÓDIO - Presidente EDIVALDO ESTIMA - Relator CARLOS GIANNAZI MARCOS ZERBINI WILLIAM WOO